



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 02/2016 DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 7.041,25 ( Sete Mil, Quarenta e Um  
Reais e Vinte e Cinco Centavos) e da outras providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 7.041,25 ( Sete Mil, Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos) e da outras providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 7.041,25 ( Sete Mil, Quarenta e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0001 - RECURSO LIVRE (3330) 1.930,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3319) 2.585,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3496) 1.726,25

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA

3.3.9.0.14.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3488) 800,00

7.041,25

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

03 - SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

2003 - MANUTENÇÃO E DESENV. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - RECURSO LIVRE (3338) 1.930,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2162 - Aquisição de materiais de consumo, equipamentos permanentes, folha de pgto e encargos.

3.3.9.0.93.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3303) 2.585,00

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL

2207 - MANUT UNID DE SAÚDE ATEND. EMERGENCIA

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3495) 1.726,25



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

08 - SEC.MUN. DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2208 - MANUT. UNID. ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
0040 - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS (3487)

800,00

---

7.041,25

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

---

Prefeito Municipal

Tania Licher Coffy

---

Secretária da Fazenda

Jose Mauro Salermo

---

Secretário da Administração